

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 67/2015	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 37/2015 - CRO
--------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------

ASSUNTO:	REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SALTO
-----------------	----------------------------------------------------------------------------------

INTERESSADO:	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO
---------------------	----------------------------------------------------------

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar os resultados das análises da solicitação de Revisão Extraordinária das Tarifas de Água e Esgoto encaminhada pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ), visando o reequilíbrio econômico e financeiro da autarquia, bem como subsidiar a tomada de decisão, quanto à fixação do índice da Revisão Tarifária Extraordinária.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. ARES-PCJ

A ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ) é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para o pleno atendimento dos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

No caso específico da Revisão Tarifária a autorização legal se encontra no art. 38, da Lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, ao estabelecer que: *“As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:*

I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;

II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.

2. MUNICÍPIO DE SALTO

O Município de Salto é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e ratificado através da Lei Municipal nº 3.250 de 20/02/2014 e com esse ato a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) passou a integrar a administração indireta do Município de Salto, conforme §1º, Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Com isso o Município de Salto delegou e transferiu para a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) o exercício das competências e atividades municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, o Município de Salto instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social através do Decreto municipal nº 177, de 10/10/2014, que se encontra em plena atividade.

3. SAAE - SALTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE foi criado em 16/05/2007, através da Lei municipal nº 2.813, na forma de autarquia municipal, para exercer as atividades próprias do sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta de esgoto no Município de Salto.

III. DA SOLICITAÇÃO

Através do Ofício nº 097/2015, datado de 29 de junho de 2015, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE, solicitou à Agência Reguladora ARES-PCJ a realização de estudos sobre os impactos orçamentários e financeiros extraordinários, demonstrando variações ocorridas em suas contas de energia elétrica, aumento no valor dos produtos químicos necessários e queda de receitas do primeiro semestre de 2015, o que impede a continuidade dos investimentos na área de saneamento como também já vem dificultando a manutenção de todo o sistema.

Diante de tais ponderações solicitou estudo para revisão extraordinária das tarifas do Município de Salto, praticadas pelo SAAE. A partir dessa solicitação foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 67/2015, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de revisão extraordinário das tarifas de água e esgoto, conforme preconiza o art. 38 da Lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

O último reajuste tarifário no município de Salto foi realizado pelo Decreto Municipal nº 256, de 30 de dezembro de 2014, sendo que, na ocasião, houve majoração das tarifas em 6,418%, índice aplicável às tarifas de água, afastamento e tratamento de esgoto.

IV. DA ANÁLISE TÉCNICA

1. INVESTIMENTOS

Dentro da metodologia adotada pela ARES-PCJ os investimentos não são objeto de auditoria econômica em hipóteses de revisão extraordinária, sendo que tais itens serão objeto de análise e de apuração quando do reajuste ordinário, que se dará no mês de dezembro de 2015.

Ademais, há de se destacar que, apesar do componente investimento ser parte integrante da qualidade da prestação dos serviços e dos

V. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Para avaliação da revisão extraordinária é necessário, inicialmente, efetuar a comparação entre as receitas arrecadadas e das despesas liquidadas do exercício de 2014 com o período de janeiro a junho do ano de 2015.

EXERCÍCIO DE 2014					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS			DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL		
JANEIRO	1.406.100,72	0,00	1.406.100,72	1.361.597,49	44.503,23
FEVEREIRO	1.776.354,11	0,00	1.776.354,11	1.730.407,48	45.946,63
MARÇO	1.608.082,20	0,00	1.608.082,20	2.103.059,35	-494.977,15
ABRIL	1.761.870,37	585.198,00	2.347.068,37	1.955.563,67	391.504,70
MAIO	1.550.891,57	0,00	1.550.891,57	1.399.214,88	151.676,69
JUNHO	1.307.417,01	0,00	1.307.417,01	1.083.357,75	224.059,26
SUBTOTAL (1)	9.410.715,98	585.198,00	9.995.913,98	9.633.200,62	362.713,36
JULHO	1.630.928,04	0,00	1.630.928,04	1.187.056,03	443.872,01
AGOSTO	1.333.491,42	428.169,55	1.761.660,97	1.394.083,55	367.577,42
SETEMBRO	1.261.725,57	0,00	1.261.725,57	945.753,33	315.972,24
OUTUBRO	1.456.199,18	-892,29	1.455.306,89	847.616,44	607.690,45
NOVEMBRO	1.177.107,55	0,00	1.177.107,55	881.438,43	295.669,12
DEZEMBRO	1.199.033,80	0,00	1.199.033,80	1.045.261,66	153.772,14
SUBTOTAL (2)	8.058.485,56	427.277,26	8.485.762,82	6.301.209,44	2.184.553,38
TOTAL (1+2)	17.469.201,54	1.012.475,26	18.481.676,80	15.934.410,06	2.547.266,74

EXERCÍCIO DE 2015							
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS			VARIÇÃO 2014 x 2015	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIÇÃO 2014 x 2015	SALDO
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL				
JANEIRO	1.204.321,82		1.204.321,82	-14,35%	1.624.051,09	19,28%	-419.729,27
FEVEREIRO	1.202.840,92		1.202.840,92	-32,29%	1.081.164,88	-37,52%	121.676,04
MARÇO	1.242.466,19		1.242.466,19	-22,74%	1.288.758,05	-38,72%	-46.291,86
ABRIL	1.375.429,15	853.325,95	2.228.755,10	-5,04%	1.151.513,35	-41,12%	1.077.241,75
MAIO	1.179.220,62	145.811,06	1.325.031,68	-14,56%	1.202.239,29	-14,08%	122.792,39
JUNHO	1.433.721,49		1.433.721,49	9,66%	1.630.779,50	50,53%	-197.058,01
SUBTOTAL (1)	7.638.000,19	999.137,01	8.637.137,20	-13,59%	7.978.506,16	-17,18%	658.631,04
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
SUBTOTAL (2)							
TOTAL (1+2)	7.638.000,19	999.137,01	8.637.137,20		7.978.506,16		658.631,04

Comparando o primeiro semestre de 2015 com o de 2014, verifica-se que houve uma queda de arrecadação das receitas de 13,59%, e uma queda de despesas liquidadas em 17,18%.

Mesmo com a queda de receitas e despesas no primeiro semestre de 2015, observa-se, com a comparação das receitas correntes com as despesas correntes (R\$ 7.770.056,18), que houve um saldo orçamentário negativo de R\$ 132.055,99.

Verifica-se que no primeiro semestre de 2015 que foram recebidos R\$ 999.137,01 de transferências para investimentos (receitas de capital), sendo liquidado no primeiro semestre R\$ 208.449,98, em obras e instalações e equipamentos e materiais permanentes, tendo um saldo entre as contas de R\$ 790.687,03.

Disponibilidades

De acordo com o balancete da receita do mês de janeiro, o saldo do exercício anterior foi de R\$ 1.637.191,42. Conforme boletim de caixa/bancos, o saldo apresentado pelo prestador em 30/06/2015, final do período analisado, era de R\$ 1.871.111,46.

Faturamento água e esgoto

Verifica-se que em 2015 houve quedas de faturamento com relação ao mesmo período de 2014, totalizando em média uma queda de 5,90%, ou seja, o prestador deixou de faturar aproximadamente R\$ 1.045.000,00.

FATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	3.234.445,27	-	2.879.856,84	16,22%	-10,96%
FEVEREIRO	3.154.488,16	-2,47%	2.801.652,74	-2,72%	-11,19%
MARÇO	3.140.133,54	-0,46%	2.792.789,53	-0,32%	-11,06%
ABRIL	2.750.560,58	-12,41%	2.734.527,71	-2,09%	-0,58%
MAIO	2.787.706,65	1,35%	2.820.362,20	3,14%	1,17%
JUNHO	2.650.633,12	-4,92%	2.643.527,65	-6,27%	-0,27%
SUBTOTAL (1)	17.717.967,32		16.672.716,67		-5,90%
JULHO	2.661.327,52	0,40%			
AGOSTO	2.698.227,93	1,39%			
SETEMBRO	2.758.059,57	2,22%			
OUTUBRO	2.845.171,65	3,16%			
NOVEMBRO	2.501.916,03	-12,06%			
DEZEMBRO	2.477.920,52	-0,96%			
SUBTOTAL (2)	15.942.623,22				
TOTAL (1+2)	33.660.590,54		16.672.716,67		

Volume faturado de água e esgoto (m³)

Durante o exercício de 2015 observa-se queda de volume faturado, inclusive com relação ao mesmo período do exercício anterior, sendo em média a 6,11% a menos.

VOLUME FATURADO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	741.203,00	-	685.400,00	8,33%	-7,53%
FEVEREIRO	729.501,00	-1,58%	643.913,00	-6,05%	-11,73%
MARÇO	736.547,00	0,97%	642.305,00	-0,25%	-12,80%
ABRIL	579.711,00	-21,29%	621.787,00	-3,19%	7,26%
MAIO	665.606,00	14,82%	635.983,00	2,28%	-4,45%
JUNHO	638.661,00	-4,05%	611.740,00	-3,81%	-4,22%
SUBTOTAL (1)	4.091.229,00		3.841.128,00		-6,11%
JULHO	645.064,00	1,00%			
AGOSTO	648.441,00	0,52%			
SETEMBRO	665.861,00	2,69%			
OUTUBRO	664.676,00	-0,18%			
NOVEMBRO	614.886,00	-7,49%			
DEZEMBRO	632.683,00	2,89%			
SUBTOTAL (2)	3.871.611,00				
TOTAL (1+2)	7.962.840,00		3.841.128,00		

Despesas com Pessoal

No ano de 2014 o prestador liquidou com folha de pagamento R\$ 4.147.037,08. No primeiro semestre de 2015, foi liquidado o montante de R\$ 2.055.954,91, não havendo diferença entre os períodos.

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	389.942,08		316.170,91	-40,09%	-18,92%
FEVEREIRO	221.114,30	-43,30%	313.052,45	-0,99%	41,58%
MARÇO	330.089,56	49,28%	357.567,92	14,22%	8,32%
ABRIL	344.374,50	4,33%	338.466,72	-5,34%	-1,72%
MAIO	405.340,95	17,70%	360.718,91	6,57%	-11,01%
JUNHO	348.206,96	-14,10%	369.978,00	2,57%	6,25%
SUBTOTAL (1)	2.039.068,35		2.055.954,91		0,83%
JULHO	317.791,30	-8,73%			
AGOSTO	337.665,80	6,25%			
SETEMBRO	304.079,29	-9,95%			
OUTUBRO	322.223,04	5,97%			
NOVEMBRO	298.439,60	-7,38%			
DEZEMBRO	527.769,70	76,84%			
SUBTOTAL (2)	2.107.968,73				
TOTAL (1+2)	4.147.037,08		2.055.954,91		

Despesas com Energia Elétrica

De acordo com os demonstrativos contábeis, em 2014 foram liquidados R\$ 1.808.718,49 de energia elétrica, em 2015, no primeiro semestre foram liquidados R\$ 2.447.049,11, comparando os valores liquidados no primeiro semestre de 2015 com o de 2014, verifica-se um aumento na liquidação de 94,51%.

De acordo com a planilha de controle das contas de energia elétrica do prestador, foram informados os valores reais das respectivas contas, como demonstrado abaixo. Nota-se diferenças entre os valores liquidados e reais. Segundo informações do Auditor Sr. Ronaldo, tais diferenças se dão pelo pagamento de parte da energia elétrica de 2014 ter sido realizado em 2015.

Conclui-se que o aumento de energia elétrica foi de 49,46%, se comparado o primeiro semestre de 2015 com o de 2014, o que causa impactos na conta do prestador.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – PLANILHAS DO PRESTADOR					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	211.560,60		240.058,64	12,87%	13,47%
FEVEREIRO	204.095,27	-3,53%	288.415,44	20,14%	41,31%
MARÇO	194.188,90	-4,85%	265.433,39	-7,97%	36,69%
ABRIL	184.021,04	-5,24%	316.473,87	19,23%	71,98%
MAIO	215.943,25	17,35%	355.031,80	12,18%	64,41%
JUNHO	189.375,42	-12,30%	326.871,78	-7,93%	72,61%
SUBTOTAL (1)	1.199.184,48		1.792.284,92		49,46%
JULHO	197.959,62	4,53%			
AGOSTO	205.986,15	4,05%			
SETEMBRO	199.866,66	-2,97%			
OUTUBRO	202.496,12	1,32%			
NOVEMBRO	187.800,04	-7,26%			
DEZEMBRO	212.694,21	13,26%			
SUBTOTAL (2)	1.206.802,80				
TOTAL (1+2)	2.405.987,28		1.792.284,92		

Despesas com Materiais

Durante o primeiro semestre do exercício de 2015 observa-se um aumento de 13,35% no valor pago por materiais (material de consumo e produtos químicos) com relação ao primeiro semestre de 2014.

DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	112.407,15		160.229,46	-2,85%	42,54%
FEVEREIRO	357.025,84	217,62%	203.777,27	27,18%	-42,92%
MARÇO	147.988,78	-58,55%	370.488,56	81,81%	150,35%
ABRIL	336.159,56	127,15%	150.896,32	-59,27%	-55,11%
MAIO	228.198,26	-32,12%	196.178,47	30,01%	-14,03%
JUNHO	80.936,88	-64,53%	349.732,79	78,27%	332,11%
SUBTOTAL (1)	1.262.716,47		1.431.302,87		13,35%
JULHO	294.853,96	264,30%			
AGOSTO	155.313,92	-47,33%			
SETEMBRO	223.475,37	43,89%			
OUTUBRO	127.398,68	-42,99%			
NOVEMBRO	0,00	0,00%			
DEZEMBRO	164.935,44	0,00%			
SUBTOTAL (2)	965.977,37				
TOTAL (1+2)	2.228.693,84		1.431.302,87		

CÁLCULO DA REVISÃO – FÓRMULA PARAMÉTRICA

O prestador apresentou planilha de cálculo do custo médio praticado, nos moldes definidos pela ARES-PCJ, do período de jan/2015 a jan/2016 (jan/2015 a jun/2015 valores executados, jul/2015 a jan/2016 valores projetados).

Nesta planilha constam os custos/despesas, os dados de faturamento dentre outras informações, sendo possível mensurar a defasagem tarifária de determinado período, como será demonstrado abaixo.

Após diversos contatos com o prestador e em reunião com o Diretor Administrativo Financeiro, chegou-se a projeção das receitas e despesas para os próximos 07 meses, ou seja, de jul/2015 a jan/2016, da seguinte forma:

- Despesas de pessoal: considerado média das liquidações de mar/2015 (mês de reajuste salarial) a jun/2015.
- Materiais, Serviços de terceiros (exceto repasse para Sanesalto), outras despesas: média dos meses de mar/2015 a jun/2015.
- Serviços de Terceiros - repasse da SANESALTO: foi considerada a média dos meses de mar/2015 a jun/2015, com acréscimo de 6,80% de reajuste de contrato, mais acréscimo de 2% referente às tarifas da bandeira de energia elétrica.
- Energia elétrica: considerada a média das contas dos meses de mai/2015 a jun/2015, conforme planilha encaminhada pelo prestador com os valores reais.
- Outras receitas: foi considerada a média de mar/2015 a jun/2015.
- Volume faturado: foi considerada a média dos meses de mai/2015 e jun/2015.

Segue detalhamento das despesas do período de jan/2015 a jun/2015 (realizado), e detalhamento das despesas de jul/2015 a jan/2016 (projetado):

Descrição	jan/2015 a jun/2015	jul/2015 a jan/2016
	(realizado)	(projetado)
1. Despesas de Exploração	15.858.991,10	19.890.641,52
1.1 Pessoal	2.055.954,91	2.853.463,10
1.2 Materiais	1.431.302,87	1.867.768,24
1.3 Serviços de Terceiros	9.280.431,95	11.759.823,12
Repasse Sanesalto (PPP)	7.812.844,96	9.956.356,85
Outros serviços de terceiros	1.467.586,99	1.803.466,27
1.4 Energia Elétrica	2.447.049,11	2.625.328,79
1.5 Outras	644.252,26	784.258,27
2. DAP	0,00	0,00
2.1 Depreciação	0,00	0,00
2.2 Amortização	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00
3. Investimentos a Realizar	208.449,98	0,00
Total	16.067.441,08	19.890.641,52

Detalhes:

Descrição	jan/2015 a jun/2015		jul/2015 a jan/2016		dif. entre as médias
	(realizado)	Média mensal	(projetado)	Média mensal	
1. Despesas de Exploração	15.858.991,10	2.643.165,18	19.890.641,52	2.790.565,52	5,58%
1.1 Pessoal	2.055.954,91	342.659,15	2.853.463,10	356.682,89	4,09%
1.2 Materiais	1.431.302,87	238.550,48	1.867.768,24	266.824,03	11,85%
1.3 Serviços de Terceiros	9.280.431,95	1.546.738,66	11.759.823,12	1.679.974,73	8,61%
Repasse Sanesalto (PPP)	7.812.844,96	1.302.140,83	9.956.356,85	1.422.336,69	9,23%
Outros serviços de terceiros	1.467.586,99	244.597,83	1.803.466,27	257.638,04	5,33%
1.4 Energia Elétrica	2.447.049,11	407.841,52	2.625.328,79	375.046,97	-8,04%
1.5 Outras	644.252,26	107.375,38	784.258,27	112.036,90	4,34%
Total	15.858.991,10	2.643.165,18	19.890.641,52	2.790.565,52	5,58%

Observação: para fins de cálculos da média das despesas com pessoal não foi considerado o 13º salário, visto que não constava no período anterior.

De acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, apura-se que não há defasagem tarifária, do período de jan/2015 a jun/2015.

Descrição	jan/2015 a jun/2015
	(realizado)
1. Despesas de Exploração	15.858.991,10
2. DAP	0,00
3. Investimentos Realizados	208.449,98
4. Receita Tarifária (Faturamento)	16.672.716,67
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	15.384.550,69
6. Recursos p/ Investimentos (Externos)	999.137,01
7. Outras Receitas	66.294,46
8. Volume Faturado (M³)	3.841.128,00
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual	3,91
11. Tarifa Média Praticada	4,34
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	-10,02

Contudo, de acordo com as projeções, apura-se que com as atuais tarifas, o prestador não seria capaz de realizar seus próximos compromissos.

Com todos os dados demonstrados, conforme Fórmula Paramétrica definida pela ARES-PCJ, o percentual necessário apurado para a revisão é de 4,49%:

Descrição	jan/2015 a jun/2015	jul/2015 a jan/2016
	(realizado)	(projetado)
1. Despesas de Exploração	15.858.991,10	19.890.641,52
2. DAP	0,00	0,00
3. Investimentos a Realizar	208.449,98	0,00
4. Outras Receitas	66.294,46	83.978,20
5. Recursos p/ Investimentos (Externos)	999.137,01	0,00
6. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado	3.841.128,00	4.367.030,50
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual	16.672.716,67	
11. Tarifa Média Necessária	4,54	
12. Tarifa Média Praticada	4,34	
PERCENTUAL NECESSÁRIO (%)	4,49	

No dia 07 de agosto, o prestador apresentou ao Diretor Administrativo Financeiro, duas relações de despesas já assumidas pelo SAAE, e que estariam além dos valores já considerados nas projeções, sendo:

- Materiais: despesas de R\$ 660.276,61.
- Investimentos: valor total de R\$ 2.425.549,85, sendo R\$ 2.071.800,00 com recursos através de convênios e contrapartida de R\$ 353.749,13.

Considerando as despesas projetadas, com as despesas apresentadas pelo prestador, temos as seguintes despesas para os próximos meses:

Descrição	jan/2015 a jun/2015	jul/2015 a jan/2016
	(realizado)	(projetado)
1. Despesas de Exploração	15.858.991,10	20.550.918,09
1.1 Pessoal	2.055.954,91	2.853.463,10
1.2 Materiais	1.431.302,87	2.528.044,82
1.3 Serviços de Terceiros	9.280.431,95	11.759.823,12
Repasse Sanesalto (PPP)	7.812.844,96	9.956.356,85
Outros serviços de terceiros	1.467.586,99	1.803.466,27
1.4 Energia Elétrica	2.447.049,11	2.625.328,79
1.5 Outras	644.252,26	784.258,27
2. DAP	0,00	0,00
2.1 Depreciação	0,00	0,00
2.2 Amortização	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00
3. Investimentos realizados/ a realizar	208.449,98	2.425.549,85
Total	16.067.441,08	22.976.467,94

Despesas detalhadas:

Descrição	jan/2015 a jun/2015		jul/2015 a jan/2016		dif. entre as médias
	(realizado)	Média mensal	(projetado)	Média mensal	
1. Despesas de Exploração	15.858.991,10	2.643.165,18	20.550.918,09	2.884.890,74	9,15%
1.1 Pessoal	2.055.954,91	342.659,15	2.853.463,10	356.682,89	4,09%
1.2 Materiais	1.431.302,87	238.550,48	2.528.044,82	361.149,26	51,39%
1.3 Serviços de Terceiros	9.280.431,95	1.546.738,66	11.759.823,12	1.679.974,73	8,61%
Repasse Sanesalto (PPP)	7.812.844,96	1.302.140,83	9.956.356,85	1.422.336,69	9,23%
Outros serviços de terceiros	1.467.586,99	244.597,83	1.803.466,27	257.638,04	5,33%
1.4 Energia Elétrica	2.447.049,11	407.841,52	2.625.328,79	375.046,97	-8,04%
1.5 Outras	644.252,26	107.375,38	784.258,27	112.036,90	4,34%
Total	15.858.991,10	2.643.165,18	20.550.918,09	2.884.890,74	9,15%

Considerando as informações demonstradas acima, conforme Fórmula Paramétrica definida pela ARES-PCJ, o percentual necessário apurado para a revisão é 9,84%:

Descrição	jan/2015 a jun/2015	jul/2015 a jan/2016
	(realizado)	(projetado)
1. Despesas de Exploração	15.858.991,10	20.550.918,09
2. DAP	0,00	0,00
3. Investimentos realizados/ a realizar	208.449,98	2.425.549,85
4. Outras Receitas	66.294,46	83.978,20
5. Recursos p/ Investimentos (Externos)	999.137,01	2.071.800,72
6. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado	3.841.128,00	4.367.030,50
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual	16.672.716,67	
11. Tarifa Média Necessária	4,77	
12. Tarifa Média Praticada	4,34	
PERCENTUAL NECESSÁRIO (%)	9,84	

VI. DAS CONCLUSÕES

Diante dos dados e informações apresentadas é possível demonstrar que o SAAE – Salto vem acumulando e absorvendo os impactos financeiros decorrentes da crise hídrica, que culminou que tem vertente no aumento dos custos operacionais, notadamente com energia elétrica.

Destaca-se, ainda, que o índice da Revisão Extraordinária não será aplicado aos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE - Salto, permanecendo aqueles autorizados em dezembro de 2015.

Assim, a fim de reduzir seu impacto junto à população e para que o SAAE amplie suas gestões para seu equilíbrio econômico-financeiro, sem interferir na qualidade de seus serviços públicos prestados, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ propõe uma Revisão Extraordinária com aumento de 9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), e conclui que:

a) A crise hídrica vivenciada pela nossa região, desde o início de 2014, fez com que houvesse uma queda acentuada no volume consumido de água tratada, com reflexos diretos no faturamento e nas receitas do SAAE, bem como fez com que aumentasse, consideravelmente, seus custos operacionais, notadamente no início de 2015, com o aumento da energia elétrica;

b) É possível observar que a Tarifa Média Praticada pelo SAAE Salto está aquém do Custo Médio de Produção;

c) O SAAE Salto necessita recuperar seu equilíbrio econômico-financeiro, a fim de manter a qualidade da prestação de seus serviços e realizar os investimentos necessários e urgentes, principalmente quanto ao abastecimento de água e tratamento de esgotos;

d) A tabela com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto propostos pela ARES-PCJ, em função desta Revisão Extraordinária, está apresentada no Anexo I deste Parecer Consolidado;

e) O SAAE Salto empreenderá ações e gestões, visando o aumento de suas receitas, através de novos negócios, e redução de seus custos e despesas operacionais.

Este é o parecer.

Americana, 07 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ

ANEXO I
Novas tarifas a serem praticadas a partir de outubro de 2015

CATEGORIA RESIDENCIAL				
Faixas de consumo	Unidade	Tarifa de água (R\$)	Tarifas de Esgoto (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	16,25	3,25	12,74
De 11 a 15	m ³	1,81	0,36	1,40
De 16 a 20	m ³	1,97	0,39	1,57
De 21 a 25	m ³	2,17	0,44	1,75
De 26 a 30	m ³	2,41	0,48	1,99
De 31 a 35	m ³	2,65	0,54	2,36
De 36 a 40	m ³	3,19	0,63	2,82
De 41 a 60	m ³	4,08	0,82	3,28
De 61 a 80	m ³	5,15	1,03	4,21
Acima de 80	m ³	6,85	1,37	5,68

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixas de consumo	Unidade	Tarifa de água (R\$)	Tarifas de Esgoto (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	23,24	4,64	20,43
De 11 a 20	m ³	2,82	0,56	2,35
De 21 a 30	m ³	3,76	0,75	3,17
De 31 a 40	m ³	4,32	0,88	3,68
De 41 a 60	m ³	5,03	1,02	4,29
De 61 a 80	m ³	6,58	1,32	5,59
Acima de 80	m ³	8,81	1,77	7,40

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixas de consumo	Unidade	Tarifa de água (R\$)	Tarifas de Esgoto (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Tratamento
De 0 a 20(mínimo)	Mês	81,51	16,24	96,26
De 21 a 120	m ³	5,49	1,10	5,94
De 121 a 40	m ³	6,79	1,36	7,31
De 41 a 180	m ³	7,70	1,53	8,39
Acima de 240	m ³	11,63	2,33	13,26

CATEGORIA PUBLICA				
Faixas de consumo	Unidade	Tarifa de água (R\$)	Tarifas de Esgoto (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	16,25	3,25	12,74
De 11 a 15	m ³	1,81	0,36	1,40
De 16 a 20	m ³	1,97	0,39	1,57
De 21 a 25	m ³	2,17	0,44	1,75
De 26 a 30	m ³	2,41	0,48	1,99
De 31 a 40	m ³	3,19	0,63	2,82
De 41 a 60	m ³	4,08	0,82	3,28
De 61 a 80	m ³	5,15	1,03	4,21
Acima de 80	m ³	6,85	1,37	5,68

CATEGORIA SOCIAL				
Faixas de consumo	Unidade	Tarifa de água (R\$)	Tarifas de Esgoto (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	9,75	1,95	7,64
De 11 a 15	m ³	1,09	0,22	0,84
De 16 a 20	m ³	1,19	0,23	0,94
De 21 a 25	m ³	1,30	0,27	1,05
De 26 a 30	m ³	1,44	0,29	1,19
De 31 a 35	m ³	1,59	0,32	1,42
De 36 a 40	m ³	1,91	0,38	1,69
De 41 a 60	m ³			
De 61 a 80	m ³			
Acima de 80	m ³			